



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 043/2022.

APROVADO
Em 23/08/22

Presidente

Reconhece como utilidade pública municipal o Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzea de Sousa (DPIVAS), e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal o Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzea de Sousa (DPIVAS), fundado e registrado no dia 26 de novembro de 2013, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número de inscrição 19.568.515/0001-10, e o código de atividade fim 94.99-5-00.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-lo na execução e objetivos estabelecidos em suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, em 16 de agosto de 2022.

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões em 16/08/22

Presidente